



ATA - SSP/GAB/COORDSEG/CONSEG

REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT/SSPDF, localizada no SAM Conj. A, Bl. D, Ed. Sede, 1º andar, Brasília/DF, reuniram-se os membros da COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSEGS-DF/2023, com nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 17 de julho de 2023, para a Reunião Ordinária. O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Paulo André, deu início a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Em ato contínuo o Sr. Paulo André apresentou aos demais membros o processo de impugnação que tem como chapa impugnada a de número 10 do pleito eleitoral do CONSEG/ITAPOÃ. Ao analisar o processo em comento, entendeu os presentes que a impugnação atende os requisitos da tempestividade e admissibilidade por atender os prazos e as previsões legais para o feito. Na impugnação, ora em análise, tem-se que a parte impugnante assevera que a chapa 10 do Itapoã/DF fez propaganda eleitoral antes do dia 14/09/2023, que era o prazo previsto no Calendário das Eleições para início dessa atividade. Foi informado durante a apresentação do processo de impugnação que a parte impugnada fora notificada para apresentar suas razões de defesa no prazo legal previsto no edital das eleições dos CONSEGS. Em votação, a Comissão Eleitoral decidiu por unanimidade que houve a propaganda eleitoral antes do prazo previsto na Portaria nº 112 de 12/07/2023, mas que nem o Regulamento do Processo Eleitoral e nem tampouco o Edital da Eleições dos CONSEGS preveem essa atividade como propaganda irregular, não tendo com isso a previsão de nenhum tipo de punição para o fato em comento. Não obstante, ficou encaminhado que todas as chapas, inclusive, a chapa, ora impugnada, deveriam receber pelos meios de comunicação disponíveis um reforço sobre o que é e o que não é permitido no tocante a propaganda eleitoral durante o processo de eleições dos CONSEGS. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Paulo André, que presidiu a reunião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11h05. Eu, Janete P. da Silva, membro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral.

PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral

CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Lp", "M.", and several illegible signatures.



MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Membro



JANETE PEREIRA DA SILVA

Membro



VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES

Membro



LUCAS ARAÚJO PEREIRA

Membro



DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Membro



DANIELLA ABRAHÃO

Membro



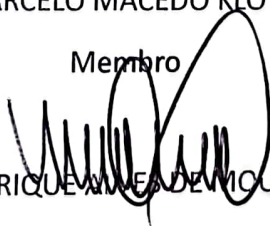
ADRIANA DEODATO LIRA

Membro



MARCELO MACEDO KLOTZ

Membro



FLÁVIO HENRIQUE ALMEIDA DE MOURA BELÉM

Servidor Convidado

